

23	criação de um processo workflow em nuvem para automatização de serviços administrativos do Centro de Formação e Integração Social - CFIS	Aprovada
24	implantação do plano de digitalização do sistema de ensino passo a passo	Aprovada
25	ANJOS MEI	Aprovada
26	ISABELA CANTO	Aprovada
27	AUTOMAÇÃO LOG COM	Aprovada
28	ENERGIA SOLAR PARA REDUÇÃO DE CUSTOS	Aprovada
29	INTERNET DE ALTA QUALIDADE EM ZONA RURAL	Aprovada
30	PROJETO TECNICO-COMERCIAL EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA INDÚSTRIA 4.0	Aprovada
31	POSICIONAMENTO NO AMBIENTE DIGITAL FLORESTA URBANA	Aprovada
32	DESENVOLVIMENTO DE UMA MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COM REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS E DERIVADOS	Aprovada
33	PLATAFORMA DE VENDEDORES DE GRANJA	Aprovada
34	GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS	Aprovada
35	SISTEMA DE ETIQUETAS INTELIGENTES COM RFID	Aprovada
36	CRÉDITO PARA TODOS - SISTEMA DE ANÁLISE DE MICROCRÉDITO PARA NEGATIVADOS	Aprovada
37	HRTECH URBANO	Aprovada
38	PROJETO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO ERP CS- ICORP CLOUD - SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL.	Aprovada
39	AUTOMAÇÃO LOGÍSTICA E COMERCIAL	Aprovada
40	DESENVOLVIMENTO DA JORNADA DO CLIENTE E PROCESSO DE INSIDE SALES DA DIRECTO	Aprovada
41	APP QR CODE	Não aprovada
42	GARIMPAY FINTECH	Não aprovada
43	REDUÇÃO DE CUSTOS E DE IMPACTO AMBIENTAL COM SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA	Não aprovada
44	APLICATIVO FIND	Não aprovada
45	PLATAFORMA DIGITAL BOUGAINVILLE	Não aprovada

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2022 – GABINETE, de 21 de Junho de 2022.

Dispõe sobre o Comitê de Monitoramento das Metas do PPA (COMPPA) no âmbito da FAPESPA e estabelece a atribuição de encaminhamento de relatórios mensais de metas físicas e informações qualitativas para coleta, análise e registro no Sistema Integrado de Planejamento do Pará (SIGPLAN) e demais relatórios solicitados.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Monitoramento das Metas do PPA (COMPPA) da FAPESPA.

Art. 2º O COMPPA tem por objetivo monitorar de modo sistemático os processos e resultados da execução física e orçamentária dos Programas/Ações do Plano Plurianual (PPA), constantes da Lei de Orçamento Anual (LOA) da FAPESPA.

Art. 3º O monitoramento do PPA permitirá a análise do desempenho da execução físico-financeira por meio de dados e informações periódicas, contribuindo ao processo de tomada de decisão em diferentes estágios da gestão e possibilitando elementos indispensáveis para as etapas de avaliação e revisão.

Art. 4º Os membros do COMPPA encaminharão à DIPLAN, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, as informações quantitativas e qualitativas relacionadas à diretoria a que pertence.

Art. 5º A Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) será a responsável por introduzir as informações encaminhadas pelos demais membros no Sistema Integrado de Planejamento do Governo do Estado do Pará (SigPlan) até o dia 10 (dez) do mês subsequente, nos termos do artigo 52 da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 ou de outra que a venha substituir.

Art. 6º A não execução ou não cumprimento do disposto nos artigos 4º e 5º deverá ser justificada ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 7º O COMPPA passa a ser composto pelos seguintes servidores:

DICET:

DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico, matrícula: 5964860//1 - Titular;

- JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Coordenadoria de Editais Contratos e Convênios, matrícula: 5916896//1 - Suplente;

DIPLAN:

- OSVALDO TRINDADE CAVALHO, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula: 5963033//1 - Titular;

- JOAO ANTONIO SILVA PINTO, Coordenadoria de Orçamento, matrícula: 5918369//1 - Suplente;

- JAMIL JORGE SASSIM DAHAS, Coordenadoria de Planejamento, matrícula: 5940895//3 - Titular;

- ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula: 5916895//1 - Suplente;

DIEPSAC:

- MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA, Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, matrícula: 5918793//4 - Titular;

- ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 5961250//1 - Suplente;

DIPEA:

-JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais, matrícula: 5089972//3 - Titular;

-MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Coordenadora de Estudos Territoriais, matrícula: 5914671//1 - Suplente;

DEGTI:

- JOSE GONCALVES DOS SANTOS PAES, Diretor de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, matrícula: 57192832//2 - Titular;

- GILSON PEREIRA PRATA, Técnico em Administração e Finanças: matrícula nº 5918404//1 - Suplente;

DIRAD:

- JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, Diretor Administrativo, matrícula: 5946490//1 - Titular;

- HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Material Patrimônio Almoarifado, matrícula: 57176411//5 - Suplente;

DITEC:

- MAGDA TORRES BALLOUT, Diretora de Operações Técnicas, matrícula: 5456576//4 - Titular;

- JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Coordenadoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, matrícula: 5705266//1 - Suplente;

Art. 8º Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DIPLAN).

Art. 9º Revoga-se a PORTARIA Nº 098/2019-GABINETE, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.383, de 25/03/2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Junho de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 21 de junho de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes Secretária de Estado

Protocolo: 816823

Protocolo: 816647